

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA EESC (PORTARIA 08/2025)

Em cumprimento ao artigo 3º da Portaria 08/2025, de 22/1/2025, o Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos divulga:

NÃO HOUE CANDIDATURA REGISTRADA

Tendo em vista que nenhuma inscrição foi registrada, nos termos da Portaria supracitada, poderão ser encaminhadas, de **18/2/2025 a 27/2/2025**, ao e-mail colegiados@eesc.usp.br, candidaturas de chapas compostas por Professores Titulares, Associados e Doutores.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2025.

Fernando Martini Catalano
Diretor da EESC-USP